



Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Pró-reitoria de Extensão

EDITAL PROEX 29/2019, de 22 de agosto de 2019
Chamada Pública 03/2019 da Fundação Araucária - PIBEX

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), no uso de suas atribuições, considerando a Política de Extensão, aprovada pela Resolução COSUEX nº. 03, de 02 de setembro de 2014, o Regulamento de Extensão Universitária, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015, a Chamada Pública 03/2019, da Fundação Araucária e os Editais PROEX 24/2019, 25/2019 e 28/2019, divulga o resultado final da seleção de ações de extensão:

1 DO RESULTADO FINAL

1.1 Considerando a deliberação da reunião do Fórum dos Pró-reitores de Extensão das Instituições Estaduais que distribuiu 6(seis) bolsas de extensão da CP Fundação Araucária 03/2019 para a UNILA e em atenção ao disposto no item 6 do Edital PROEX 24/2019, constam na tabela abaixo as ações de extensão contempladas com bolsa PIBEX - FA:

Ordem de classificação	Título	Coordenador(a)	Cota de bolsa
1º	Parque Nacional do Iguaçu: testando um modelo de gestão integrada dos resíduos	Luciana Mello Ribeiro	01
2º	Pop CT&I Mat - Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação de Materiais	Nazir Monteiro dos Santos	01
3º	Assessoria Técnica Para Uma Agro-Fito Floresta na Aldeia Indígena Itamarã	Celina Felicio Verissimo	01
4º	Concurso de Pontes de Macarrão	Ulises Bobadilla Guadalupe	01
5º	PROJETO GREEN PARK (Parque de diversão que gera energia limpa) - FAPPR 2	Oswaldo Hideo Ando Junior	01
6º	Universidade e Sociedade - O que a universidade pública pode oferecer aos estudantes -Eletroquímica ao alcance de toda sociedade	Jose Ricardo Cezar Salgado	01

7°	Emprego dos Conceitos de Eficiência Energética na Rede de Ensino Público de Nível Médio no Município de Foz do Iguaçu, PR	Henrique Cesar Almeida	Cadastro de reserva
8°	Engenharia, Ciência e Tecnologia para Estudantes de Ensino Fundamental e Nível Médio.	Raphael Fortes Infante Gomes	Cadastro de reserva
9°	Inventário de árvores urbanas na região central de Foz do Iguaçu, Paraná	Ana Alice Aguiar Eleuterio	Cadastro de reserva
10°	Resgatando e socializando beleza: micropropagação de orquídeas comerciais e nativas ameaçadas e distribuição em instituições públicas da cidade de Foz do Iguaçu	Cristian Antonio Rojas	Cadastro de reserva
11°	“A América Latina e o Caribe online (ALOC) – a experiência virtual da ADHILAC-Brasil na Tríplice Fronteira”	Hernan Venegas Marcelo	Cadastro de reserva
12°	Mistura de Isopor com Laranja? Vai que cola!	Caroline Da Costa Silva Goncalves	Cadastro de reserva
13°	Músicas y Danzas de América Latina.	Felix Ceneviva Eid	Cadastro de reserva
14°	Laboratório de Metodologias Ativas	Julia Cristina Granetto Moreira	Cadastro de reserva
15°	Direito à Poesia - Círculos de Leitura com Pessoas em Situação de Privação de Liberdade em Foz do Iguaçu	Cristiane Checchia	Cadastro de reserva
16°	Paisagens Sonoras da Tríplice Fronteira	Marcelo Ricardo Villena	Cadastro de reserva
17°	Engenheiras da ciência	Edna Possan	Cadastro de reserva
18°	Promoção da sustentabilidade, economia circular e educação ambiental por meio do aproveitamento de resíduos de podas de árvores	Katia Regina Garcia Punhagui	Cadastro de reserva
19°	Uso de sensores colorimétricos baseados em papel como tema gerador para abordagem de diferentes temas interdisciplinares	Grazielle de Oliveira Setti Gibin	Cadastro de reserva
20°	A escrita e o fora — literaturas no contexto prisional	Mario Rene Rodriguez Torres	Cadastro de reserva
21°	Práticas de geocodificação digital em cartografia escolar.	Diego Moraes Flores	Cadastro de reserva
22°	Compreensão e produção oral e escrita acadêmicas: formação de tutores e curso	Simone Da Costa Carvalho	Cadastro de reserva

	online		
23°	Programa de Extensão Engenheiros Sem Fronteiras	Cesar Winter De Mello	Cadastro de reserva

1.2 Apenas as ações de extensão contempladas com bolsa poderão entrar em execução por meio do Edital PROEX 24/2019 - PIBEX.

1.3 Em caso de desistência da bolsa ou do não cumprimento dos prazos previstos em cronograma, será convocada a próxima ação classificada em cadastro de reserva.

2 DA SELEÇÃO DE BOLSISTA

2.1 O(A) orientador(a) da ação contemplada com bolsa por este edital, deverá selecionar o(a) discente bolsista, observando os requisitos descritos no item 4 do Edital PROEX 24/2019, as disposições da Resolução COSUEX 01/2017 e o Decreto Federal 7.416/2010.

2.2 O(a) orientador(a) deverá cadastrar obrigatoriamente o Plano de Trabalho no SIGAA – Módulo Extensão, bem como incluir o discente como membro da equipe executora, **até o dia 05 de setembro.**

Parágrafo único. Caso o Plano de Trabalho não seja cadastrado no período definido em cronograma, a bolsa será ser redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação.

2.3 O(A) orientador(a) deverá entregar na PROEX (Sala C111 - JU), no período descrito no cronograma, os formulários exigidos pela Fundação Araucária (ANEXO I - Plano de Trabalho do Bolsista e ANEXO II - Relatório de seleção dos bolsistas com os critérios e a lista dos classificados), devidamente preenchidos e assinados **até o dia 09 de setembro.**

Parágrafo único. Caso não sejam entregues os formulários no período definido em cronograma, a bolsa será ser redistribuída para outra ação, seguindo a ordem de classificação.

2.4 O período de **vigência do Plano de Trabalho** do bolsista será de **16/09/2019 a 16/09/2020**, podendo ser alterado pela PROEX para atender o cronograma da Fundação Araucária.

2.5 A bolsa terá validade somente após o cadastro do Plano de Trabalho no SIGAA pelo(a) orientador(a) e assinatura do Termo de Compromisso pelo bolsista.

2.6 O Plano de Trabalho do(a) bolsista deverá estar em conformidade com o(a):

I - Regulamento de Extensão Universitária da UNILA, aprovado pela Resolução COSUEX nº. 01, de 25 de fevereiro de 2015;

II - Chamada Pública 03/2019, da Fundação Araucária;

III - Edital PROEX 24/2019.

2.7 Os Planos de Trabalho deverão ser orientados pelas seguintes diretrizes:

I – Afinidade com a temática de “Inovação, Tecnologia ou Sustentabilidade”;

II – Interação dialógica;

III – Interdisciplinaridade;

IV – Indissociabilidade entre a extensão, o ensino e a pesquisa;

V – Impacto na formação do(a) estudante;

VI – Impacto e transformação social.

2.8 É responsabilidade do(a) orientador(a) o atendimento à Resolução COSUEX 01/2017 quanto ao processo de seleção e a verificação dos requisitos estabelecidos para o(a) bolsista.

2.9 Não poderá assumir a bolsa, o(a) discente com pendência(s) com a PROEX, sendo necessário saná-la(s) para tornar-se bolsista.

3 CRONOGRAMA

1	Cadastro do Plano de Trabalho e indicação do bolsista no SIGAA	Até 05/09/2019
	Resultado preliminar dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	06/09/2019
3	Recurso administrativo	06/09/19 a 09/09/19, até às 12:00 (meio-dia)
4	Resultado final dos bolsistas indicados nos Planos de Trabalho	09/09/2019
5	Entrega dos Anexos II e III na PROEX (impressos e assinados)	Até 09/09/2019
6	Vigência dos Planos de Trabalho	16/09/19 a 16/09/2020

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 Este Edital poderá ser revogado, anulado ou alterado, no todo ou em parte, a qualquer tempo, o que não gera direito à indenização de qualquer natureza.

4.2 Casos omissos serão decididos pela Comissão Institucional da Extensão Universitária da UNILA para o PIBEX.

Foz do Iguaçu, 22 de agosto de 2019.

Kelly Daiane Sossmeier
Pró-reitora de Extensão

Emitido em 22/08/2019

EDITAL Nº 29/2019 - PROEX (10.01.05.18)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 22/08/2019 14:55)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
29, ano: **2019**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **22/08/2019** e o código de verificação: **3be72ad858**